



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 5ª Reunião Ordinária  
**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010**

Aos 19 dias do mês de Novembro de 2010, às 10:00, no Câmara Municipal, do município, PIANCÓ, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Francisco de Assis Nóbrega representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

*ANTÔNIO FERREIRA LIMA - EMATER*

*ANTÔNIO LEITE NETO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ*

*DJALMA ÂNGELO DA SILVA - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS*

*ELIZIÁRIO EVANGELISTA DE PAULA - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE PIANCÓ*

*ESMAILDO PEREIRA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELO HORIZONTE*

*FRANCISCO ALVES BENTO - LOJA MAÇÔNICA 17 DE JUNHO*

*JOÃO BOSCO DE MEDEIROS - INTERPA*

*JOSÉ GERALDO LEITE MORORÓ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ*

*JOSEFA DOS SANTOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS*

*VANDERLÂNDIA TOMAZ DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PIANCÓ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

### **APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010**

**Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.**

**1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:**

*Diferente de 2000 ou 2007.*

*Motivo:*

*Melhor definição dos limites legais com o uso de tecnologia avançada, que permite maior precisão na identificação dos mesmos, por iniciativa do IBGE.*

*O executivo entende que a área contada para Igaracy, Coremas e Olho D'água é de Piancó.*

**1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:**

*Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:*

*Informal, com fundamentação, mas sem entrega de documento.*

**2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 5224 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.**

**2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 5738 domicílios, assim distribuídos: 4618 particulares permanentes ocupados 7 particulares improvisados ocupados, 699 vagos, 0 fechados e 412 uso ocasional, além de 2 domicílios coletivos com morador.**

**O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.**

*Houve contestação sem apresentação de documento comprobatório, o qual, quando entregue, será analisado pelo IBGE e a resposta será apresentada aos membros e à Prefeitura.*

**3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 15881 habitantes, com a coleta presencial.**

**3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 15465 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.**

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União \_ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

#### **Outros Assuntos:**

*Ao abrir os trabalhos o Coordenador das Comissões falou da importância dos trabalhos realizados no município em conjunto com a comissão e, enfatizou, que a cobertura do IBGE nos censos aqui na Paraíba tem sido considerada uma das melhores do País e, os nossos recenseadores são escolhidos por*

processo seletivo, são treinados e, mesmo estando seguro do que estamos mostrando neste momento, há ainda o direito que a Comissão através das suas representações possam junto ao IBGE, naturalmente com fundamentação, por que sem ter elementos técnicos capazes que não nos possam subsidiar, em nada justifica entrar com recursos levando em consideração aos critérios aplicados no Censo 2010 e, como já disse são critérios técnicos que não são somente aplicados aqui neste município.

O Coordenador das Comissões foi enfático ao informar as autoridades locais entre eles a Sra. Prefeita Municipal, convidada e que compareceu ao evento, no sentido de que Piancó precisa reiniciar seu processo que questiona suas áreas territoriais com Coremas e Igaracy, assim confirmada pela Prefeita que se sentiu prejudicada pelo engavetamento de um Projeto de Lei que tramita na Assembléia Legislativa do Estado e que, já a partir da próxima semana irá retomar as negociações junto ao órgão competente que é Assembléia Legislativa.

O que o município busca já era do conhecimento da Comissão, do IBGE, do Interpa e que todo o processo já em andamento está engavetado por problemas que não são do IBGE.

A Prefeita levando-se em consideração a este processo, procura em sua fala acusar ao IBGE a falha do Censo 2010, acusando ainda que os supervisores tomaram os PDAs dos recenseadores, o que na palavra do Coordenador de Área, não ter tido acontecido isto, pois os recenseadores concluíram todos os setores nos prazos estabelecidos pelas Coordenações e, por orientação da própria comissão na reunião anterior, fizemos um trabalho de revisão em todos os setores urbanos e rurais e não constatamos nada de anormalidade, pois realizamos a referida revisão para termos a certeza que a qualidade da cobertura da coleta dos dados estava dentro dos conceitos para serem aplicados no Censo Demográfico 2010, já que houve uma diminuição da população em relação a 2009, o relatório da Coordenação de Área, esclarece: Por problemas de limites intermunicipais, deixaram de ser incluídas no Censo 2010, parte das localidades Arapuá, Gravatá e Curral Velho, que em 2007, por indefinição do limite, foram contadas para este município, mas em 2010, ficaram totalmente para o município de Igaracy, como também um ASSENTAMENTO RURAL localizado no sítio Grotão pertencente ao município de Olho D'água, por dúvidas ou por interpretação errônea dos conceitos foram recenseadas para Piancó, mas em 2010, foi recenseado para o município que pertence. Acrescente-se a isso, a emigração de pessoas para outras regiões em busca de emprego e a natural diminuição do tamanho das famílias nos últimos tempos, fatores que potencializam a evasão de população.

A senhora prefeita do município, inconformada, nos procurou na busca de solucionar o problema, levantando dúvidas sobre domicílios vagos, estudantes ausentes, etc., mas foram feitas várias supervisões no município, orientada pelo próprio Coordenador de Área, constatando essa mesma realidade.

A prefeita tentando colocar os números em dúvidas, junto à comissão fez duas perguntas básicas e muito simples de torná-las de crédito para a instituição: segundo ela, seu marido e seu filho, não tinha sido recenseado no seu domicílio, o Coordenador de Área para ficar mais isento, convocou a Supervisora que estava presente para responder, na qual indagou que o seu marido não quis ser recenseado no seu domicílio e, foi recenseado no domicílio que achava que deveria ser, ou seja, na casa da fazenda dele na zona rural e, o seu filho foi sim confirmado com veemência que foi recenseado em seu domicílio.

O Coordenador da Comissão ao falar disse que o problema de registro da queda populacional é realmente um fenômeno que não acontece somente aqui em Piancó, mas o IBGE é parceiro de vocês membros da comissão, a nossa missão não é mudar a realidade de qualquer parte do país. Nós temos problemas de limites e áreas territoriais em quase todo o Estado e sabemos que em alguns municípios a grande questão apresentadas com as quedas de populações são em áreas fronteiriças que não depende exclusivamente do IBGE, o problema é que estamos avançando com o uso da tecnologia e cada vez mais os municípios precisam avançar neste sentido e ajustar suas áreas territoriais. Não é o IBGE que está em favor de município A ou B, estamos trabalhando dentro da Lei que nos é fornecida, estamos apenas cumprindo a lei. Se há 40 anos o IBGE não tinham muitos elementos técnicos capazes de identificar que determinadas localidades não pertenciam a Piancó, com base na Lei de criação do município, hoje nós temos instrumentos que permite maior precisão na identificação das localidades, por isso é preciso sim, que cada gestor público procure como se ajustar do ponto de vista legal, as definições dos limites do seu território e, isto estamos afirmando já desde a primeira reunião da Comissão Municipal que foi justamente para mostrar os problemas territoriais existentes de forma que ao longo do Censo pudéssemos se utilizar do convênio com INTERPA para os ajustes territoriais necessários e, para isso trouxemos aqui o Coordenador da Base Territorial como forma de subsidiar a todos aqui presentes no tocante de como deva proceder para que os seus limites seja realmente assegurados, muito embora saibamos que em Piancó, os problemas são muitos, mas nada avançou durante as reuniões que aqui ocorreram com relação ao território.

Uma outra curiosidade apresentada foi a de que a gestora do município, na sua fala, fez comunicado aos presentes que não tinha recebido nenhuma documentação legal, a não ser esta que está aqui, vindo do Rio, para que eu participasse da mesma, no que foi desmentida pela Coordenação de Área que apresentou a mesma um ofício datado de 17/08/2009, e protocolado na Prefeitura Municipal com o número 776/2009 solicitando a indicação de um membro devidamente habilitado para participar da instalação da CMGE no município, pois a mesma nunca encaminhou a resposta com a indicação de um representante da Prefeitura Municipal, apenas enviou um ofício nº 030/2010 de 19/07/2010, substituindo o representante da Secretaria Municipal de Saúde Elizário Evangelista de Paula por Vanderlândia Tomaz de Souza assinado pela Secretária de Saúde do município; ela afirma ainda que não foram recenseadas para o município os estudantes, os trabalhadores no corte de cana e os nômades, no que quando deixou o Coordenador explicar, ela pouco se interessou pelos conceitos e disse que eles teriam que ser livres e não conceitual; Quanto aos questionamentos apresentados com relação aos limites, o Secretário da Agricultura, Geraldo Mororo, disse que toda culpa era do IBGE, que sabendo dos problemas não fez qualquer reivindicação, o que foi informado a ele que não caberia ao IBGE tomar decisões neste sentido e sim, orientar a buscar os órgãos responsáveis pelas questões territoriais e, o INTERPA será o caminho certo para que a edilidade possa reclamar.

Enfim, o Presidente da Câmara Municipal, levou em consideração que em 2000 os números foram aprovados com ressalvas, em 2007 o mesmo ocorreu e, em 2010 nós não iremos aprovar estes resultados tendo em vista que parte de nossa população, pouco mais de 700 pessoas foram recenseadas para outros municípios como as localidades Arapuá, Cabeludo, Gravatá, Curral Velho e Chenguengue para o município de IGARACY e Genipapeiro, Muzelo e Palha Amarela para o município de COREMAS, como também o ASSENTAMENTO DOS SEM TERRAS na localidade grotão para o município de Olho D'Água. Assim, foi com todos os membros e, os números não foram considerados tendo em vista eles não a falta de cobertura da coleta, mas os problemas existentes do ponto de vista territorial.

**Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.**

*Foram feitos os agradecimentos e entregues os certificados a todos os presentes.*

**Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

- *Secretaria Municipal de Educação*
- *Representante da Rádio Cidade FM de Piancó.*